

LEI N.º 1.223/98

OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DE BAIRRO

O Povo do Município de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Torna-se oficial, de pleno direito, a denominação do Bairro São Francisco.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 07 de outubro de 1998

SÍLVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal

MIGUEL FRANCISCO VIEIRA
Procurador Jurídico